



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2020

AUTOR/ SIGNATÁRIO
Ver. DEOLINDO MOURA
(PT)

***“INSTITUI DIA 25 DE AGOSTO COMO DIA DO
FEIRANTE NO CALENDÁRIO NO MUNICÍPIO DE
TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Teresina decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Feirante, que será comemorado, anualmente, no dia 25 de agosto, passando a integrar o calendário oficial do Município;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deolindo Moura
Vereador PT



[Faint, illegible handwritten text]



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)

JUSTIFICATIVA

A primeira feira livre do Brasil foi implantada na cidade de São Paulo, no dia 25 de agosto de 1914, no Largo General Osório. Por esta razão, o Dia do Feirante é celebrado nesta data. Washington Luís era o prefeito de São Paulo da época e foi ele quem oficializou as feiras livres no Brasil, a partir do Ato 625.

A ideia de comercializar produtos artesanais e/ou alimentícios ao ar livre surgiu dos próprios comerciantes. Eles vendiam os alimentos para os restaurantes e mercearias e o que sobrava do estoque colocavam à venda por preços mais baixos diretamente para o consumidor.

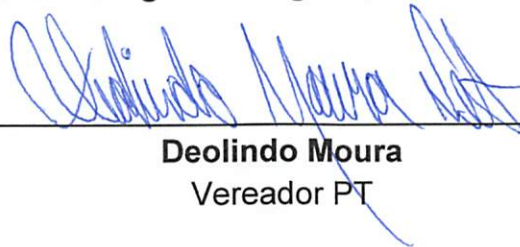
Os feirantes estão espalhados por todo o país, profissionais considerados como uma peça importante para movimentar a economia regional e nacional, vez que, faz parte da cultura do povo brasileiro comprar nas feiras livres. Com produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos para o lar, as feiras livres já se tornaram parte fundamental de quase todas as cidades no Brasil.

Os locais são de distração e diversão, onde predomina o caráter social, não se limitando ao mero fornecimento de mercadorias para consumo, bem como local de cultura e lazer. Em algumas regiões do país, durante esta data, são organizadas feiras e festas especiais em homenagem aos feirantes. No município de Teresina há a existência de tais ações, distribuídas nos diversos bairros da cidade, uma opção a mais para a população.

O objetivo é valorizar o pequeno e médio produtor e estimular a realização de feiras livres no município. Somos uma cidade que apresenta uma grande produção de hortifrúti, artesanato, entre outros, nada mais justo que incluirmos no calendário do município este dia para incentivar a comercialização em nosso município.

Diante o exposto, peço a sensibilidade e apoio junto aos nobres integrantes desse Parlamento Municipal de Teresina para sua aprovação.

Palácio Senador Chagas Rodrigues, 13 de fevereiro de 2020.



Deolindo Moura
Vereador PT

